

PROJETO 914BRZ1077 EDITAL Nº 09/2021

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo no âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ1077 torna pública que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, para consultoria técnica especializada, conforme descrito a seguir:

1. Perfil: Consultor Especialista em análise de dados e planejamento

2. Nº de vagas: 02

3. Qualificação educacional: É obrigatório que possua no mínimo graduação em cursos das áreas: Sociais e Humanidades ou das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

4. Experiência profissional: É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos atuando em atividades relacionadas com educação, no campo de Direitos Humanos ou áreas correlatas. É desejável experiência profissional ministrando cursos de sensibilização de equidade racial.

5. Atividades:

5.1. Vaga 1 - Consultor 1

1.1. Levantar informações, junto à EFAPE, acerca dos objetivos, expectativas e diretrizes para a pesquisa sobre o dimensionamento dos perfis dos profissionais da SEDUC-SP.

1.2. Apresentar e validar, junto à EFAPE, uma proposta de metodologia de pesquisa para o levantamento de dados e informações sobre o dimensionamento dos perfis dos profissionais da SEDUC-SP, contemplando, cronograma e instrumentos (formulários, questionários e/ou roteiros), entre outros elementos, considerando bases de dados liberadas pela Secretaria.

1.3. Realizar, em articulação com a EFAPE, o levantamento de dados e informações sobre o dimensionamento dos perfis dos profissionais da SEDUC-SP, a partir de bases de dados liberadas pela Secretaria, conforme metodologia definida, e contemplando características e especificidades de sua atuação, nível de governabilidade dos profissionais, entre outros aspectos.

1.4. Analisar os dados e informações levantadas sobre o dimensionamento dos perfis dos profissionais da SEDUC-SP, destacando as características e especificidades de sua atuação, nível de governabilidade dos profissionais, entre outros aspectos, definidos junto à EFAPE.

1.5. Desenvolver, apresentar e validar, junto à EFAPE, documento técnico contendo análise dos dados e informações sobre o dimensionamento dos perfis dos profissionais da SEDUC-SP, realizando ajustes ou correções, caso seja necessário.

2.1. Levantar informações, junto à EFAPE, acerca dos objetivos, expectativas e diretrizes para o desenvolvimento de metodologia e instrumento para mensuração e acompanhamento da exposição dos profissionais da SEDUC-SP, às pautas de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.

2.2. Desenvolver, apresentar e validar, junto à EFAPE, uma proposta de categorias e rubricas que descrevam os diferentes níveis de exposição dos participantes aos conceitos e práticas do debate da educação antirracista, para subsidiar a construção da metodologia em pauta, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.

2.3. Desenvolver, apresentar e validar, junto à EFAPE, uma proposta de metodologia e instrumento simplificado, para ser utilizado antes e depois dos cursos de Educação Antirracista – Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, a fim de mensurar o desenvolvimento dos participantes nas temáticas, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.

3.1. Definir, junto à EFAPE, amostra dos perfis dos profissionais da SEDUC-SP para a primeira edição de levantamento de dados e informações sobre as suas necessidades diante das pautas de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.

3.2. Aplicar, em articulação com a EFAPE, a primeira edição da metodologia e o instrumento simplificado, validado anteriormente pela SEDUC-SP, a fim de mensurar as necessidades dos perfis dos profissionais da SEDUC-SP diante das pautas de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.

3.3. Analisar, os dados obtidos em relação às necessidades dos perfis dos profissionais da SEDUC-SP, diante das pautas de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.

3.4. Apresentar e validar, junto à EFAPE, relatório técnico contendo a análise da primeira edição do levantamento de dados e informações sobre as necessidades dos perfis dos profissionais da SEDUC-SP diante das pautas de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, realizando ajustes e correções, caso sejam necessárias.

4.1. Levantar informações, junto à EFAPE, acerca dos objetivos, expectativas e diretrizes para o desenvolvimento de metodologia e instrumento para avaliação da percepção dos participantes sobre o Curso de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.

- 4.2. Desenvolver, apresentar e validar, junto à EFAPE, uma proposta de metodologia para avaliação da percepção dos participantes sobre o Curso de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.
 - 4.3. Desenvolver, apresentar e validar, junto à EFAPE, uma proposta de instrumento para avaliação da percepção dos participantes sobre o Curso de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, considerando a metodologia definida, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.
 - 5.1. Realizar a primeira etapa de aplicação da metodologia de avaliação da percepção dos participantes sobre o Curso de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, utilizando o instrumento validado pela EFAPE.
 - 5.2. Analisar e sistematizar as informações geradas, destacando os aprendizados e pontos de melhoria da execução do Curso de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, para subsidiar formações futuras voltadas a outros públicos da rede estadual de ensino de São Paulo.
 - 5.3. Apresentar e validar, junto à EFAPE, documento técnico contendo análise das informações coletadas, com recomendações de incrementos, melhorias ou ajustes na estrutura do Curso sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, bem como subsídios para formações futuras voltadas a outros públicos da rede estadual de ensino de São Paulo.
 - 6.1. Realizar a segunda etapa de aplicação da metodologia de avaliação da aplicação do Curso sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, utilizando o instrumento validado pela EFAPE.
 - 6.2. Analisar e sistematizar as informações geradas pela segunda etapa de aplicação da metodologia de avaliação, destacando elementos para subsidiar proposta de formação continuada da referida pauta, voltadas a outros públicos da rede estadual de ensino de São Paulo.
 - 6.3. Desenvolver proposta de formação continuada, relativa à pauta da Educação para Equidade Racial e Relações Étnico-Raciais, no Estado de São Paulo, contemplando públicos diversos no âmbito da rede estadual de ensino, contemplando estratégias para a implementação, com ênfase nos principais elementos logísticos e organizacionais necessários.
 - 6.4. Apresentar e validar, junto à EFAPE, documento técnico contendo proposta de formação continuada, relativa à pauta da Educação para Equidade Racial e Relações Étnico-Raciais, no Estado de São Paulo, contemplando públicos diversos no âmbito da rede estadual de ensino, contemplando estratégias para a implementação, realizando ajustes, atualizações e melhorias do documento técnico, caso sejam necessárias.
- 5.2. Vaga 2 - Consultor 2
- 1.1. Levantar e compilar o arcabouço normativo vigente relativo à educação antirracista na prática pedagógica, identificando seus princípios e abordagens.
 - 1.2. Realizar pesquisa e análise sobre experiências no âmbito nacional sobre a discussão das práticas antirracistas na educação – Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Racial e temas correlatos, estreitando a abordagem ao estado da arte da discussão no país.
 - 1.3. Realizar pesquisa e análise sobre cursos, percursos formativos, conteúdos e temas pertinentes diante das pautas de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos no âmbito da formação continuada na esfera pública e privada.
 - 1.4. Apresentar e validar, junto à EFAPE, relatório técnico compilando as análises e estudos realizados, sobre as práticas antirracistas na educação – Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Racial e temas correlatos.
 - 2.1. Levantar, junto à equipe responsável da SEDUC-SP, informações em relação aos objetivos e expectativas das propostas de pautas de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.
 - 2.2. Alinhar, junto à equipe responsável da SEDUC-SP, as temáticas a serem abordadas pelas pautas de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, considerando o levantamento, sistematização e análise de informações e/ou dados junto à Secretaria acerca da diversidade social e étnico-racial presentes no âmbito escolar.
 - 2.3. Analisar os resultados dos estudos de dados e informações sobre os perfis dos profissionais da SEDUC-SP, e outros elementos relevantes para construção e implementação das pautas em questão.
 - 2.4. Desenvolver, apresentar e validar, junto à EFAPE, documento técnico contendo subsídios para elaboração de proposta pedagógica de curso com a temática da Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, a partir das informações e análises realizadas, promovendo ajustes ou correções, caso seja necessário.
 - 3.1. Realizar análise dos resultados da primeira edição dos estudos sobre as necessidades dos perfis dos profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão, diante das pautas de Educação para

Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, a partir da aplicação da metodologia e instrumento para mensurar o desenvolvimento dos participantes nas temáticas.

3.2. Elaborar proposta de Curso sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, contendo a estrutura de um curso de formação em Educação Antirracista com carga horária de pelo menos 12h, voltado aos profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão, definidos de acordo com os estudos sobre o dimensionamento dos seus perfis, considerando as necessidades identificadas frente às pautas em tela e demais estudos integrantes do documento de subsídios validados junto à EFAPE.

3.3. Elaborar proposta de metodologia para a criação de planos de ação para a promoção da equidade racial, pelos participantes, ao final da aplicação do Curso sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.

3.4. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, a proposta final de Curso (carga horária de 12 horas) sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos para os profissionais das unidades gestoras da SEDUC-SP SEDUC-SP, e de proposta de metodologia para a criação de planos de ação para a promoção da equidade racial.

4.1. Realizar levantamento, junto à EFAPE, dos conteúdos afins disponíveis para o uso no Curso (carga horária de 12 horas) sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.

4.2. Realizar proposta de curadoria de conteúdos preparatórios para o Curso (carga horária de 12 horas) sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, para introdução ao tema, profundamente relacionados aos objetivos de aprendizagem do curso sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.

4.3. Apresentar e validar proposta da curadoria de conteúdo do curso sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, para os profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão, realizando ajustes, correções ou melhorias na proposta, caso seja necessário.

5.1. Levantar informações, junto à equipe técnica das unidades gestoras da SEDUC-SP, sobre as expectativas em relação aos materiais complementares ao Curso sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.

5.2. Desenvolver, apresentar e validar, junto à EFAPE, uma proposta de materiais complementares ao Curso (carga horária de 12 horas) sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, a partir das necessidades identificadas nos perfis dos profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão, e da estrutura do Curso.

5.3. Desenvolver os conteúdos dos materiais complementares ao Curso, validados pela EFAPE, sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.

5.4. Apresentar e validar, junto à EFAPE, a proposta de conteúdos complementares ao Curso sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, para os profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão, realizando ajustes, correções ou melhorias na proposta, caso seja necessário.

6.1. Levantar informações, junto à equipe técnica da SEDUC-SP, sobre as expectativas em relação aos planos de ação para a promoção da equidade racial, produzidos por áreas da SEDUC-SP a partir das formações aplicadas pela EFAPE, em relação à denominada Agenda Antirracista da SEDUC-SP.

6.2. Realizar análise conceitual crítica dos planos de ação para a promoção da equidade racial produzida s por áreas da SEDUC-SP a partir das formações aplicadas pela EFAPE, relativa à pauta da Educação para Equidade Racial e Relações Étnico-Raciais, no Estado de São Paulo, a fim de subsidiar o processo de revisão da denominada Agenda Antirracista da SEDUC-SP, com os fundamentos da educação antirracista e a promoção da equidade racial.

6.3. Desenvolver, apresentar e validar, junto à EFAPE, documento técnico contendo análise conceitual crítica dos planos de ação para a promoção da equidade racial produzidos por áreas da SEDUC-SP a partir das formações aplicadas pela EFAPE, relativa à pauta Educação para Equidade Racial e Relações Étnico-Raciais, no Estado de São Paulo, oferecendo subsídios para o aperfeiçoamento dos planos de ação, indiretamente, ao processo de revisão da denominada Agenda Antirracista da SEDUC-SP.

6. Produtos/Resultados esperados:

6.1 Vaga 1 - Consultor 1

PRODUTO 1 – Documento técnico contendo análise de dados e informações sobre o dimensionamento dos perfis dos profissionais da SEDUC-SP.

PRODUTO 2 – Documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumento simplificado, para ser utilizado antes e depois do Curso de Educação Antirracista – Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, a fim de mensurar o desenvolvimento dos participantes nas temáticas.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo análise da primeira edição do levantamento de dados e informações sobre as necessidades dos perfis dos profissionais da SEDUC-SP, diante das pautas de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumento para avaliação da percepção dos participantes sobre o Curso de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.

PRODUTO 5 - Documento técnico contendo análise crítica dos dados coletados na 1º etapa de avaliação da percepção dos participantes do Curso de Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, contendo recomendações de incrementos e subsídios para novas formações.

PRODUTO 6 - Documento técnico contendo proposta de formação continuada, relativa à pauta da Educação para Equidade Racial e Relações Étnico-Raciais, no Estado de São Paulo, contemplando públicos diversos no âmbito da rede estadual de ensino.

6.2. Vaga 2 - Consultor 2

PRODUTO 1 – Documento técnico contendo estudos e análises sobre práticas antirracistas na educação (Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Racial e temas correlatos), desenvolvidas em âmbito nacional, sobre cursos, percursos formativos, conteúdos e temas pertinentes.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo subsídios para elaboração de proposta pedagógica de Curso com a temática da Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo proposta de Curso (carga horária de 12 horas) sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, considerando os profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão, incluindo proposta de metodologia para a criação de planos de ação para a promoção da equidade racial.

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo proposta de conteúdos preparatórios para o Curso (carga horária de 12 horas) sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, considerando os profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão.

PRODUTO 5 - Documento técnico contendo proposta de materiais e conteúdos complementares ao Curso (carga horária de 12 horas) sobre Educação para Equidade Racial, Relações Étnico-Raciais e temas correlatos, considerando os profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão.

PRODUTO 6 - Documento técnico contendo análise conceitual crítica dos planos de ação para a promoção da equidade racial produzidos por áreas da SEDUC-SP a partir das formações aplicadas pela EFAPE, relativa à pauta da Educação para Equidade Racial e Relações Étnico-Raciais, no Estado de São Paulo.

7. Local de Trabalho: São Paulo

8. Duração do contrato: 09 meses

Os interessados deverão encaminhar os currículos do dia **15/07/2021** até o dia **21/07/2021** para o e-mail: ugp@educacao.sp.gov.br, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> e <https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/>.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.